



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº. 7489- Rio de Janeiro, 04 de julho de 2008

1) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 062/08** ► Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:
 - Contratos
 - Transferências
 - Rescisões

- Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:
 - Registros,
 - Transferências
 - Liberações

2) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Esclarecemos que segue em anexo ao presente Boletim, a seguinte comunicação:

- nº **148/08** – Despacho do Presidente do TJD.

3) CBF – CAMPEONATO BRASILEIRO - DIRETRIZES SÉRIE “C”

Para conhecimento dos interessados, comunicamos que segue anexo ao presente boletim o Ofício DCO 381/08, expedido nesta data, da Confederação Brasileira de Futebol divulgando as diretrizes da série “C” .

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO**

RIO DE JANEIRO, 04 DE JULHO 2008

COMUNICAÇÃO Nº 062/08

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

BOAVISTA SC

PAULO RODRIGUES IVO

CR FLAMENGO

GUILHERME DE AGUIAR CAMACHO
WELINTON SOUZA SILVA

EC TIGRES DO BRASIL

SÉRGIO RICARDO SERAFIM JUNIOR

OLARIA AC

BRUNO MARTINS RAMOS DA SILVA
RODRIGO MARQUES DA SILVA ALVARENGA

MACAÉ ESPORTE FC

JHONATAN GREGÓRIO

TRANSFERÊNCIAS REGISTRADAS PELA CBF

AMERICANO FC

ANDERSON GRASIANE DE MATTOS SILVA, TRANSF. P/ SE GAMA, DA FED.
BRASILIENSE DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/08.
CARLOS GILBERTO DO NASCIMENTO SILVA, TRANSF. P/ AC GOIANENSE,
DA FED. GOIANA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.
IVAN FERREIRA DOS SANTOS, TRANSF. P/ SAMPAIO CORRÊA FC, DA FED.
MARANHENSE DE FUTEBOL.

BOAVISTA SC

WERLEY ANANIAS DA SILVA, TRANSF. DO CA MINEIRO, DA FED. MINEIRA
DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

BONSUCESSO FC

VALDIRAM CAETANO DE MORAES, TRANSF. P/ PAYSSANDU SC, DA FED. PARAENSE DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

CARDOSO MOREIRA FC

JORDAN DA CONCEIÇÃO COSTA, TRANSF. P/ SERRA FC, DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL.

SANDRO RODRIGUES LIMA, TRANSF. P/ SE ITAPIRENSE, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

CLUBE DE FUTEBOL LTDA

TALES OLIVEIRA RODRIGUES, TRANSF. P/ PAYSSANDU SC, DA FED. PARAENSE DE FUTEBOL.

CFZ DO RIO SE LTDA

LUAN PEREIRA MARINS, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

VANDERSON BARRETO PINTO ROSA, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

WESLEY HENRIQUE LIMA SILVA E SILVA, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

MACAÉ ESPORTE FC

EVERTON LUIZ ALMEIDA NETO, TRANSF. P/ PAYSSANDU SC. DA FED. PARAENSE DE FUTEBOL.

FABIANO DE OLIVEIRA SOUSA, TRANSF. P/ MARACANÃ EC, DA FED. CEARENSE DE FUTEBOL.

JOSE CARLOS NUNES BARBOSA JUNIOR, TRANSF. P/ AA APARECIDENSE, DA FED. GOIANA DE FUTEBOL.

MADUREIRA EC

JHONATA ALVES DA SILVA, TRANSF. DO TOMBENSE FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

RESENDE FC

JOSÉ ARAILDE SALOMÃO JUNIOR, TRANSF. P/ LINHARES FC, DA FED. DO ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/08.

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF**AMÉRICA FC**

FELIPE PEREIRA DA SILVA

BOTAFOGO FR

CARLOS BRUNO GOMES COSTA

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

DESPORTIVO DE LA CORUÑA DO BRASIL FC

WALDINEY PESSANHA SOARES JUNIOR 153.801

GOYTACAZ FC

FÁBIO DAS CHAGAS RIBEIRO 153.803
HEBERT GOMES DE LIMA 153.804

RESENDE FC

CARLOS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS 153.814
CARLOS EDUARDO MONTEIRO CALIXTO 153.805
DANIEL DA SILVA CONCEIÇÃO 153.806
LUIS RICARDO FERREIRA DA SILVA 153.813

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

ALEXANDER MARIANO DIAS 153.816
CHARLES ROBERTO TAVARES 153.821
DANIEL DE OLIVEIRA E OLIVEIRA 153.817
EVANDRO MELO DE ARAÚJO 153.820
JEFERSON BARROS DA COSTA 153.815
JOÃO CLERISTON REIS PIRES 153.807
JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA 153.818
JULIANO DA SILVA TANCREDO CORREA 153.808
KELLVEN MIRANDA DE ALMEIDA 153.812
LUAN FERNANDES MARQUES 153.809
MONERAT DE SOUZA CABRAL 153.810
PATRICK DA COSTA GONÇALVES 153.811
VICTOR DE SOUZA CAMPOS 153.819
WERLEY PACHECO DE OLIVEIRA 142.700

LIGA DE DESPORTOS DE BELFORD ROXO

MARCELO IZAIAS GONÇALVES MONTEIRO 153.771
UBIRAJARA MARTINS DE CARVALHO 3.606

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

CF DO RIO DE JANEIRO

DIÉGO FERNANDES DE SOUZA, TRANSF. DO CFJ LTDA.

CFZ DO RIO SE LTDA

DIEGO DOS SANTOS PACHECO PRAXEDES, TRANSF. DO ARTSUL FC.
WANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA, TRANSF. DO AMÉRICA FC, DA FED.
MINEIRA DE FUTEBOL.

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

CARLOS HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, TRANSF. DO BARCELONA EC.
GISLEISSON MATA LIMA, TRANSF. DO ARTSUL FC.
GUILHERME FARIAS DA SILVA, TRANSF. DO CR FLAMENGO
GUILHERME PIRES LIMA, TRANSF. DO BAYER EC.
MATHEUS HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS, TRANSF. DO CR FLAMENGO.
MATHEUS LUCIO BERNARDO DA SILVA, TRANSF. DO MADUREIRA EC.
WAGNER PAULINO DA SILVA, TRANSF. DO BAYER EC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**CF RO RIO DE JANEIRO**

HERALDO GUIMARÃES CLÁUDIO	142.697
LEONE VIANNA DA SILVA	141.215

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

WASHINGTON DE OLIVEIRA DEMENTINO	78.765
----------------------------------	--------

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2008.

Comunicação nº 148/08- TJD/RJ

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Proc. 438/08: Recurso Voluntário

Querelante: Cepe Caxias

Querelado: Volta Redonda FC (atleta Irregular)

Despacho: 1. Em face do que dispõe o § 2º do art. 78 do CBJD,
arquive-se o processo.

2. Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2008.

Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ



Confederação Brasileira de Futebol

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2008

Ofício DCO – 381/08

Ilmos. Srs.
Federações Estaduais
A/C Departamento Técnico

Assunto: Diretrizes Série C/08

Prezados Senhores:

Com o objetivo de evitarmos dúvidas sobre os critérios de participação dos clubes no Campeonato da Série C/09, a partir da Série C/08, estamos divulgando as seguintes diretrizes:

1. Dos 20 clubes que disputarão o Campeonato Brasileiro da Série C/09, 16 clubes virão da Série C/08 e quatro clubes virão do acesso da Série B/08, conforme já divulgado anteriormente pela CBF;
2. Os 16 clubes que virão da Série C/08, conforme mencionado acima, serão:
 - a) Doze clubes dentre os 16 classificados para a Terceira Fase da Competição (16 classificados menos os quatro que ascenderão à Série B/09);
 - b) Os quatro clubes primeiros classificados no universo dos 32 que tiverem disputado a Segunda Fase, excluídos os 16 clubes que avançarem para a Terceira Fase;
3. Para a definição da classificação dos quatro clubes acima referidos (item 2.b), serão considerados os seguintes critérios técnicos e observações correspondentes, aplicados à Segunda Fase:
 - a) Pontos ganhos
 - b) Número de vitórias
 - c) Saldo de gols
 - d) Gols pró

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbffutebol.com.br

Recebido 04-07-2008 18:43 De+552136368612 Para-1erj Pág. 001



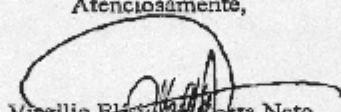
Confederação Brasileira de Futebol

e) Permanecendo a igualdade, o desempate dar-se-á através da aplicação dos mesmos critérios anteriores previstos em (3), agora aplicados à Primeira Fase da Competição.

f) Ainda permanecendo a igualdade, a definição da classificação ocorrerá por sorteio.

4. Não será exigida a capacidade mínima de 5 mil espectadores para os estádios da Série C/08, como previsto no RGC – Regulamento Geral das Competições. Para a Fase Final (Octogonal) prevalece a exigência do Regulamento da Competição de 10 mil espectadores sentados.

Atenciosamente,



Virgílio Eliodoro Costa Neto
Diretor de Competições

VECN/pps1

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbffutebol.com.br

Recebido 04-07-2008 10:43 De-+552196359612 Para-fer) Pág. 002